Ofício nº 616/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 9592025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/17AF-6F7D-DCF3-08FA e informe o código 17AF-6F7D-DCF3-08FA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 17AF-6F7D-DCF3-08FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 23/12/2025 16:49:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/17AF-6F7D-DCF3-08FA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 32.624/2025

De: Pricila C. - SS-DCAFI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/12/2025 às 14:14:00

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SS, SS-DCAFI

req 959

Prezado,

Em atenção ao Requerimento nº 959/2025, de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, que solicita ao Executivo Municipal a criação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que o Município de Pato Branco já adotou medidas administrativas voltadas à análise, revisão e adequação das normas que disciplinam os atos de pessoal, inclusive no que se refere a planos de cargos, carreiras e vencimentos. Nesse sentido, foi editada a **PORTARIA GP nº 81, de 2 de setembro de 2025** , que instituiu Comissão Técnica específica com a finalidade de realizar diagnóstico, revisão, atualização e adequação das normas relacionadas à estrutura organizacional, regime jurídico, planos de carreira, cargos e tabelas de vencimentos dos servidores públicos municipais.

A referida Comissão possui competência abrangente, contemplando tanto o quadro geral quanto áreas específicas da Administração, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando análise técnica, jurídica e orçamentária, bem como a observância da sustentabilidade financeira do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde integra e colabora ativamente com os trabalhos da Comissão, contribuindo com informações técnicas e diagnósticos da realidade funcional da área da saúde, reconhecendo a importância da valorização dos servidores e da organização de uma política estruturada de carreira.

Ressaltamos que a criação ou revisão de Plano de Cargos e Salários demanda estudos aprofundados, impacto financeiro compatível com a capacidade orçamentária do Município e estrita observância à legislação vigente, motivo pelo qual os trabalhos estão sendo conduzidos de forma responsável e planejada, dentro do prazo estabelecido na Portaria.

Por fim, esclarecemos que, após a conclusão dos estudos e a apresentação do relatório final pela Comissão Técnica, eventuais propostas de alteração legislativa serão submetidas às instâncias competentes, nos termos legais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_

Pricila Calegari
Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/09C8-50C5-9E0D-5505 e informe o código 09C8-50C5-9E0D-5505

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09C8-50C5-9E0D-5505

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 23/12/2025 15:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/09C8-50C5-9E0D-5505